



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240507.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTRAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	077/2024.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023 - SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
ASSUNTO:	Aquisição de Material de Higiene Pessoal e Higiene e Limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.
OBJETO:	1º Termo de Apostilamento para alteração da dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2024.
EMPRESA CONTRATADA:	BRANCO E CORRÊA LTDA. CNPJ Nº 03.751.669/0001-03.
CONTRATO Nº	059/2023 - SEMTRAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	23/11/2023 a 23/05/2024.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ - 30.382,60 (trinta mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
VALOR DO APOSTILAMENTO:	R\$ - 22.170,20 (vinte e dois mil cento e setenta reais e vinte centavos).

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao exercício financeiro de 2024**, referente ao contrato administrativo nº 059/2023 - SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023 - SEMTRAS, tendo como objeto a aquisição de Material de Higiene Pessoal e Higiene e Limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Justifica-se o presente apostilamento em atenção ao disposto ao item 5.1 da Clausula V da Dotação Orçamentária do Contrato nº 059/2023 - SEMTRAS, que determina sua realização para constar a rubrica do orçamento 2024.

O processo deu entrada nesta Controladoria em 18/03/2024 às 11h10, por meio do memorando nº 9754/2024 - SEMTRAS, para análise e emissão de parecer conclusivo.

II - DA ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente termo foi instruído com base no artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:



- ✓ Folha de Rosto (sem numeração);
- ✓ Termo de Atuação do Processo Administrativo nº 077/2024 da lavra da servidora Riciane Noronha da Rosa em 25/01/2024 (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 004/2024 - Planejamento solicitando o apostilamento do contrato (fls. 02/05);
- ✓ Nota de Reserva nº 19, no valor de R\$ - 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), autorizada pela servidora Ednelza Maria Uchoa Gonzaga em 30/01/2024 (fl. 06);
- ✓ Nota de Reserva nº 20, no valor de R\$ - 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), autorizada pela servidora Ednelza Maria Uchoa Gonzaga em 30/01/2024 (fl. 07);
- ✓ Nota de Reserva nº 60, no valor de R\$ - 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), autorizada pela servidora Claudia Panosso em 02/01/2024 (fl. 08);
- ✓ Nota de Reserva nº 14, no valor de R\$ - 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), autorizada pela servidora Ednelza Maria Uchoa Gonzaga em 30/01/2024 (fl. 09);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado pela chefe do NAF em 29/01/2024 (fl. 10);
- ✓ 01 (uma) via do contrato nº 059/2023 - SEMTRAS (fls. 11/22);
- ✓ Justificativa para a formalização do 1º termo de apostilamento ao contrato nº 059/2023 - SEMTRAS (fl. 23);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2023 - SEMTRAS, assinado pela Ordenadora de Despesas em 30/01/2024 (fls. 24/25).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para o adimplemento do objeto para o ano de 2024 correrão por conta da seguinte rubrica constante:

FMAS

Nota de Reserva 19

08.244.2083 - 3390390000 - Assistência Comunitária - Proteção Social Básica do SUAS. Material de Consumo (1660).
Valor: 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Nota de Reserva 20

08.244.2083 - 3390390000 - Assistência Comunitária - Proteção Social Básica do SUAS. Material de Consumo (1661).
Valor: 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Nota de Reserva 60

08.244.2083 - 3390390000 - Assistência Comunitária - Proteção Social Básica do SUAS. Material de Consumo (1500).
Valor: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Nota de Reserva 14

08.244.2082 - 3390390000 - Assistência Comunitária - Proteção Social Especial do SUAS. Material de Consumo (1660).

Valor: 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

O valor total do Apostilamento é de R\$ - 22.170,20 (vinte e dois mil cento e setenta reais e vinte centavos).

IV - DA CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2023 - SEMTRAS, para a inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2024, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Assim, o processo está apto a gerar despesas para a Municipalidade, após a observância das seguintes **RECOMENDAÇÕES**: **I** - Considerando que o contrato foi executado parcialmente, conforme comprovam extratos em anexos recomendamos a juntada de todos os documentos que comprovam a execução orçamentária do contrato em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 1/3/2021; **II** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém-Pará, 02 de abril de 2024.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Agente do Controle Interno II
Decreto nº 059/2023

MARIA DO SOCORRO V. COLARES

Sub - Controladora Geral do
Município Decreto nº 052/2023.